

Process nº 249/1954

Câmara de Vereadores

===== DE =====

BENTO GONÇALVES

N.º _____

ASSUNTO: _____

Projeto lei 249

Alto crédito especid.

DATA DA ENTRADA: _____

15 junho 1954

Distribuido ao Vereador: _____

SOLUÇÃO: _____

OBSERVAÇÕES: _____



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

PROJETO DE LEI

Nº 249

de 15 de Junho de 1954.

ABRE UM CRÉDITO ESPECIAL E
CANCELÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Luiz M. Todeschini, Vice-Prefeito Municipal de Bento Gonçalves, em exercício,

Faço saber que o Poder Legislativo decretou e eu sanciono a Lei seguinte:

Art. 1º - Fica aberto o crédito especial de Cr\$ 12.400,00 (doze mil e quatrocentos cruzeiros), para atender as despesas decorrentes da aquisição de 60 (sessenta) armários destinados às escolas municipais.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a cancelar a seguinte dotação orçamentária:

Código local- 22 - Instrução Pública

Código Geral- 8.37.4 - despesas diversas-

Custeio curso aperfeiçoamento....Cr\$ 12.400,00

Art. 3º - Servirá de recurso para a cobertura do crédito a que se refere o artigo 1º, o cancelamento mencionado no artigo anterior.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal, em 17 de Junho de 1954.

Luiz M. Todeschini
Vice-Prefeito, em exercício

Reg. no Livro de Leis n.º

a fl. Data supra.

Secretário do Município



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

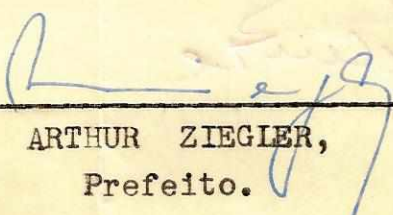
OF. 39/52

Bento Gonçalves, 9 de junho de 1952.

Senhor Presidente,

Encaminho a V. S., para os devidos fins, os inclusos Balan
cetes da Receita e Despesa de maio do corrente ano.

Colho o ensejo para renovar a V. S. os meus protéstos de
alto apreço e distinta consideração.


ARTHUR ZIEGLER,
Prefeito.

*Arquivado de
Finanças.
10.6.952
Arquivado
Presidente*

À SUA SENHORIA O SENHOR JOFFRE G. MIGUEL
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.-

Sr. Presidente

Esta Comissão estudando e examinando o Balancete da Municipalidade, correspondente ao mes de Maio do corrente ano, opina pela sua aprovação, pois o mesmo tem sua Receita e Despesa, enquadradas nos dispositivos orçamentários.

SALA DAS SESSÕES, 17 de Junho 1952

Yrô Alluini

*Aprovado em
1ª e única discussão.*

17.6.95

*per. J. Quel
Presidente*